



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024

Autoria: Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

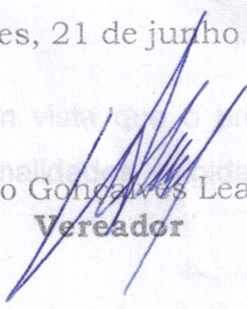
I. RELATÓRIO:

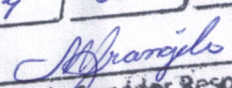
Reuniu-se no dia 30 de agosto, a Comissão Especial, composta pelos Vereadores Sebastião Real Sobrinho, Divino Augusto da Oliveira e Jorge Nolasco de Albergaria para analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, que especifica a dá outras providências. A Câmara Municipal de Divino aprova:

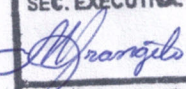
Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Equipe da APAE de Divino pelos relevantes serviços prestados junto à sociedade divinense em favor das crianças especiais do município, trazendo a igualdade, representatividade, solidariedade e inclusão social às crianças excepcionais da municipalidade.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Ady Ribeiro de Sales, 21 de junho de 2024.


Abelardo Gonçalves Leal Filho
Vereador

Processo nº. 138
Em 24 / 06 / 2024

Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO:	
138	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
	24/06/2024
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua 204, Edifício Municipal, CEP: 37.430-000 - Divino (32) 3743-1122
Divino - MG

Lido em Plenário

Em 16/04/2024

DESPACHO

À Comissão Especial
Substituição Real, Divino - Jorge
EM 16/04/2024

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

Processo nº 238
Em 04 de 2024
Assessoria do Servidor Responsável

SECRETARIA / PROTOCOLO	
ORGANIZAÇÃO:	
SIG. EXECUTIVA:	
DATA:	
Nº PROTOCOLO:	



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024

Autoria: Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho

Ementa: Concede Título de Honra ao Mérito, que especifica, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO:

Reuniu-se no dia 30 de agosto, a Comissão Especial, composta pelos Vereadores, Sebastião Real Sobrinho, Divino Augusto de Oliveira e Jorge Nolasco de Albergaria para análise da presente proposição que trata-se de concessão de Título de Honra ao Mérito à equipe da Apae de Divino.

A matéria entrou no expediente da pauta da reunião realizada no dia 16 de julho do corrente ano, tendo, após leitura em plenário, sido encaminhada aos membros da Comissão Temporária Especial, nomeada para analisar e emitir parecer (artigo 68/Regimento Interno).

II. PARECER:

O artigo 70, III do Regimento Interno positivam a necessidade de constituição de Comissão Especial para analisar projeto de Decreto Legislativo que visa a concessão de Diploma de Honra ao Mérito, abaixo citados:

Artigo 70 - "As comissões especiais são constituídas para dar parecer sobre:

(...).

III - Decreto concedendo Título de Cidadania Honorária, e Diplomas de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo".

(...).

Sob este aspecto, tendo em vista que o presente projeto de Decreto Legislativo cumpre, integralmente, as formalidades exigidas pela Legislação vigente para o seu trâmite regular.

É o parecer.


Sebastião Real Sobrinho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Tendo em vista o parecer manifestado acima, esta Comissão vota com o(a) relator(a), concluindo o parecer opinativo pela tramitação normal da proposição em questão.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2024.

Divino Augusto de Oliveira
Divino Augusto de Oliveira

Presidente

Jorge Nolasco de Albergaria
Vice-Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 03 / 09 / 2024

Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Equipe da APAE de Divino pelos relevantes serviços prestados junto à sociedade divinense em favor das crianças especiais do município, trazendo a igualdade, representatividade, solidariedade e inclusão social às crianças excepcionais da municipalidade.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com a homenagem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 03 de setembro de 2024

Divino Augusto de Oliveira

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Romilda de Souza neto

1ª Secretária

Bárbara Alves Alcon

2ª Secretária

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

7 Sim 0 Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: _____

Em: 03 / 09 / 2024

Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

DECRETO LEGISLATIVO N.º 156, de 04 de setembro de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Equipe da APAE de Divino pelos relevantes serviços prestados junto à sociedade divinense em favor das crianças especiais do município, trazendo a igualdade, representatividade, solidariedade e inclusão social às crianças excepcionais da municipalidade.

Art. 2º - O Título especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal, em data previamente combinada com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2024.

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Presidente

